



ESTAÇÃO

DIVERSIDADE Nº 1

Uma publicação do Sindicato dos Metroviários e Metroviárias de SP

SETEMBRO E OUTUBRO/2023

[f/MetroviariosSP](#)

[@metroviarios_SP](#)

www.metroviarios.org.br

EDITORIAL

Olá! Esse exemplar que você tem em mãos foi feito com muito carinho, força e luta por outras mãos diversas – passadas, presentes e futuras – e integrará oficialmente o calendário de publicações da categoria através do Sindicato, inclusive quando entrarem novas diretorias. O nome partiu de ideias de colegas e votação aberta. É uma forma de luta e conscientização constante, que foi pensada para debatermos temas que são caros à categoria, mas, que por serem complexos e exigirem de nós a devida atenção e espaço, demandou seu próprio material. Inclui principalmente temáticas das Secretarias de Assuntos da Discriminação Racial, LGBTTs, Diversidade Sexual, Identidade de Gênero e da Situação da Mulher, mas obviamente qualquer um pode e deve contribuir. Tem vontade de escrever? Mandar sugestões? Acesse o QR CODE ou procure a diretoria!

Contamos com vocês!



O que é CAPACITISMO?

O termo “capacitismo” significa a discriminação de pessoas com deficiência

O termo é pautado na construção social e coletiva de um corpo que seja padrão, sem deficiência, denominado como “normal” e da subestimação/superestimação da capacidade e aptidão de pessoas em virtude de suas diferenças, como se a deficiência estivesse no indivíduo e não no coletivo, que não sabe lidar com aquela diferença – com espaços apertados e inacessíveis.

Quando são relegados a um diagnóstico médico e puramente a uma questão da saúde, como se fossem ou estivessem doentes, como uma espécie de “pena”, isso é chamado de capacitismo médico. Entretanto, quando são feitos comentários, piadas ou retratações caricatas reducionistas, é chamado de capacitismo recreativo. Por fim, quando os espaços são pensados sem acessibilidade ou quando as empresas apenas contratam aquelas PCD’s que cabem nas cotas – te lembra algum lugar? –, isso é capacitismo institucional.

Juridicamente, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), garante os direitos das pessoas com

TODA LÍNEA DE METRÔ QUE FOI PRIVATIZADA PRA GENTE QUE TEM DEFICIÊNCIA PIOROU MUITO!!



deficiência. Por isso, ações preconceituosas, sejam elas ambientais ou injúrias contra as PCD’s, podem e devem ser punidas.

De outro lado, por mais que o assistencialismo seja, por falta de políticas públicas e populares, importante para situações emergenciais de falta de acessibilidade, é necessário que as condições sejam concretas para além da assistência. Que as condições de existência sejam garantidas (alimentação, saúde, moradia, sociabilidade e entretenimento) de forma a valer a máxima às pessoas trabalhadoras “de cada qual, segundo sua capacidade; a cada qual, segundo suas necessidades”.



EDUCAÇÃO SEXUAL para prevenir, CONTRACEPTIVOS para não engravidar e ABORTO LEGAL, seguro e gratuito para não morrer!

No Brasil, o aborto é legalmente permitido em 3 circunstâncias: estupro; quando há risco de vida para a mulher e no caso de anencefalia. Porém, a criminalização não impede que o aborto aconteça, 1 a cada 5 mulheres aborta até os 40 anos no Brasil

Um caso simbólico é o de Ingriane Barbosa, mulher negra, empregada doméstica, mãe de 3 filhos, que, aos 30 anos, morreu tentando abortar com um talo de mamona. Esse não é um caso isolado: a cada 2 dias 1 mulher morre no país tentando abortar de forma insegura. De acordo com o ginecologista coordenador da Rede Médica pelo Direito de Decidir, Cristiano Rosas: “o aborto tem uma carga de estigma social muito forte no Brasil que dificulta a discussão no parâmetro de saúde pública. Nos EUA, a Suprema Corte em 1973 descriminalizou o aborto, com uma discussão baseada em saúde pública, mortalidade materna, direito à privacidade, autonomia, individualidade e intimidade das pessoas.

Vemos governo atrás de governo com pouca percepção de que as políticas públicas não podem sofrer, principalmente as relacionadas à saúde, influência que cria barreiras de acesso por conta de visões religiosas. Quando a religião influencia as políticas públicas, faz mal à saúde e põe risco à vida mulheres.

Vemos municípios proibindo contracepção de emergência, porque o pastor falou que a pílula de emergência é abortiva. Em alguns

casos, a Câmara Municipal aprova, vai para o Tribunal Superior, só que no período de 1, 2 anos de discussão política, as meninas e mulheres ficam sem contracepção de emergência.

E quem aborta no Brasil? Mulheres que já tiveram filhos, católicas, evangélicas. Contra a lei, contra o que diz o Estado, contra o que diz sua religião, elas, por não poder ter mais aquela gestação, abortarão. Só que com os riscos que a clandestinidade traz, como perfuração uterina, sangramento, infecções, muitas morrem. A legislação brasileira sobre o aborto traz pena de morte para as mais vulneráveis, para as negras, para as mulheres da periferia. Além de retrógrada, é “burra”.

O aborto é legalizado em 6 países da América do Sul. Bolsonaro e a Ministra Damares tiveram papel ofensivo para impedir o direito legal ao aborto. O atual governo Lula/Alckmin avançou retirando o Brasil do consenso de Genebra, mas na prática segue criminalizado o aborto e as mulheres seguem morrendo e presas. Até mesmo nos países em que a legislação sobre aborto está avançada é importante as mulheres se manterem mobilizadas, pois basta um momento de crise, para que nossos direitos sejam arrancados.

➔ **Dia 28/9 é o dia do Grito Global pelo Aborto Legal! Temos de ocupar as ruas em defesa do aborto, para que seja tratado como questão de saúde, e não de polícia.**



EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos no Estado de SP. **Sede:** R. Padre Adelino 700 – Belém, CEP 03303-000 – São Paulo – SP. **Fone:** (11) 2095-3600. **E-mail:** sindicato@metroviarios-sp.org.br.

E-mail: imprensa@metroviarios-sp.org.br. **Presidente:** Camila Lisboa. **Secretaria de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero:** Luan Marchesi Leal Amorim (Luna). **Diretor de Imprensa:** Alex Fernandes. **Revisão:** Rogério Malaquias, MTb, 21.307-SP. **Arte:** Maria Figaro, MTb 25.888-SP. **Tiragem:** Mil exemplares. **www.metroviarios.org.br**

REABILI

Uma das pautas desse Jornal Diversidade é aglutinar o debate sobre a reabilitação profissional, reflexo de legislações que garantem a inserção de pessoas com deficiências e limitações parciais ou integrais ao trabalho

O artigo 136 do Decreto nº 3.048/1999 tece sobre “os meios indicados para proporcionar o reingresso no mercado de trabalho e no contexto em que vivem”. Já o artigo 89 da Lei número 8.213/1991, compreende a assistência total ao beneficiário, em todos os âmbitos para acompanhamento e tratamento do processo de reabilitação, fornecendo equipamentos e possibilidade de locomoção. Essas legislações são aplicadas ao



TAÇÃO profissional no Metrô

trabalhador mediante perícia médica realizada pelo INSS.

Esse direito foi fruto da luta da classe trabalhadora na década de 1980, como parte da seguridade social, que pela pressão social foi incorporada à Constituição de 1988. Esse benefício, inclusive, nos casos em que não for reabilitado pelo INSS, pode – e na nossa opinião, deveria – ser garantido pela empresa. A defesa de condições dignas para os trabalhadores que necessitam de reabilitação profissional tem sido defendida pelo Sindicato há anos.

Recentemente foi sancionada a Lei Nº 17.645 de 07/03/2023 no Estado de São Paulo que se refere à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O Metrô intensificou, a partir de 2022, o programa de reabilitação profissional, principalmente de metroviários que estão incapacitados de realizarem suas funções de origem, realocando-os em outras funções. Esse processo se inicia com indicação

médica, e o Metrô, a princípio, indica os programas que são disponibilizados pela Metrus, como “De bem com a postura” e “De bem com a mente” e logo depois a escolha de uma nova função, todo esse acompanhamento é pela Medicina do Trabalho e o RH, mas, infelizmente, esses programas não são subsidiados integralmente pela empresa.

Além disso, para os funcionários que recebem adicionais em suas antigas funções, quando se reabilitam veem seus salários reduzidos por perder esses adicionais. Agora, imagine um trabalhador que recebeu 15/20 anos um valor integral de seu salário, ser reduzido, em alguns casos, em mais de 1/3.

Tudo isso faz com que ainda tenham trabalhadores exercendo suas funções adoecidos e com medo de passar pela reabilitação profissional porque vão ter perdas

salariais, interferindo no futuro de sua aposentadoria e no dia a dia.

É fundamental avançar na garantia das reabilitações sem perda salarial e com custeio total da empresa. A empresa está ainda muito aquém do que deveria para garantir condições dignas aos trabalhadores que sofrem com restrições, muitas vezes geradas ao longo de anos de trabalho. E essa falta de uma assistência digna reflete o projeto de privatização do governo Tarcísio que aprofunda o sucateamento e precarização do Metrô, destruindo condições de trabalho e a prestação de serviço

É preciso que a empresa viabilize que as deficiências ambientais sejam sanadas, ouvindo os trabalhadores e seu Sindicato. Merecemos um trabalho com qualidade, sem ter que escolher entre a saúde e o dinheiro, como vem ocorrendo no Metrô!



23/9

Dia Internacional da Visibilidade Bissexual



Bissexualidade é caracterizada pela capacidade de atração sexual e/ou romântica, por mais de um gênero, não apenas o gênero oposto. Hoje em dia, é uma letra da sigla que se aproxima da Pansexualidade, como uma forma de fugir do binarismo de gênero. As afirmações preconceituosas de que as pessoas bissexuais são promíscuas, confusas ou estão em transição, tendem a apagar suas vivências, relegando a um espaço

de exclusão, tanto por pessoas LGBTQIAPN+, como pelas que não são, politicamente inviabilizando exigências da comunidade. A maior parte das pessoas não-heterossexuais da categoria se entendem bissexuais, sendo assim é importante lembrarmos que mesmo que essas pessoas se mantenham em relacionamentos com pessoas de determinado gênero, não altera a autoidentificação política de pessoas bissexuais.

SETEMBRO AMARELO

Campanha de prevenção contra o suicídio

Você não está sozinho

Chega mais um setembro amarelo e é imprescindível seguirmos para além do “procure ajuda” – que tem sua total importância em uma situação imediata, mas não resolve em longo prazo – e pensar na realidade material que nos impõe. A saúde mental do trabalhador é sempre a primeira coisa a se deteriorar por causa da constante precarização, instabilidade e exploração. No metrô há diversos casos de adoecimento devido ao acúmulo de função,

trabalho excessivo, devido à falta de funcionários que a empresa se recusa a resolver, tudo em nome da privatização. Quando pensamos em trabalhadores dentro de recortes sociais minorizados, essa exploração tende a ser maior e a saúde mental ainda mais frágil. Procure ajuda, fique bem e, só assim, continue a luta! Por uma saúde de qualidade nos locais de trabalho, contra o sucateamento do Metrô e a privatização dos serviços!



Agarre a Vida!

PLEBISCITO

OPINE E DEFENDA O DIREITO AO SANEAMENTO E AO TRANSPORTE PÚBLICO



PARTICIPE DO PLEBISCITO
CONHEÇA OS POSTOS DE VOTAÇÃO:
ACESSE: contraprivatizacao.com

CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SABESP

METRÔ

E CPTM

